



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n – São Domingos – Niterói – RJ – CEP: 24210-201
Campus Gragoatá – Bloco H – 5º andar

**ATA DA 439ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, EM 13/09/2024**

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024), às 14h30 (horário
2 de Brasília), foi realizada, pelo aplicativo google meet, a 439ª reunião ordinária do Colegiado do
3 IME, sob a presidência do Prof. Alex Farah Pereira, Vice-Diretor do IME, para deliberação sobre
4 os seguintes itens de pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata anterior; 3) PIGEAD - edital 2025;**
5 4) Banca para ingresso na carreira de titular - Luis Guillermo; 5) Regimentos e 6) Assuntos
6 gerais. Estavam presentes os docentes titulares Paulo Henrique Cabido Gusmão, Mônica Souto
7 da Silva Dias, Claudia Ossanai, Rafael Santos Erbisti, Jessica Quintanilha Kubrusly, Leonardo
8 Navarro de Carvalho, Luiz Manoel Silva de Figueiredo, e os suplentes, Eduardo Ferioli Gomes e
9 Emilia Carolina Santana Teixeira Alves (sem direito a voto pela presença do titular), o técnico
10 administrativo titular Filipe Vidal de Sousa e a suplente Mônica Cristina da Silva Monteiro. **Item**
11 1) O Presidente informou que as salas de aulas do IME ficarão trancadas, assim como ocorre na
12 UFASA e em outras unidades e que os docentes devem retirar as chaves e os controles de
13 projetores nas portarias dos blocos, com devolução após as aulas, para maior segurança e
14 controle patrimonial. **Item 2)** A ata da 438ª Reunião do Colegiado foi aprovada por maioria, com
15 1 abstenção. **Item 3)** O Presidente informou que o Prof. Paulo Trales, Coordenador do Curso de
16 Pós-Graduação Lato Sensu – Planejamento, Implementação e Gestão a Distância, solicitou a
17 homologação do edital do concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de
18 2025. Em seguida, a homologação foi aprovada por unanimidade. **Item 4)** O Presidente
19 informou sobre a solicitação de avaliação para acesso à classe E (Titular) do Prof. Luis Guillermo
20 Coca Velarde (GET) e solicitou que os docentes do Departamento de Estatística e membros do
21 Colegiado encaminhem sugestões de nomes para a direção, para votação na próxima reunião e
22 para a formação da Comissão Especial. **Item 5)** O Presidente informou que, dentre os membros
23 do Colegiado, apenas o Prof. Leonardo enviou e-mail com seus apontamentos e dúvidas em
24 relação aos textos dos regimentos do IME e do Colegiado. Em seguida, a Prof.ª Cláudia, membro
25 da comissão, relatou que o primeiro questionamento em relação ao Regimento do IME era
26 sobre constar no texto que apenas docentes podem ser eleitos para os cargos de Diretor(a) e
27 Vice-Diretor(a), Chefe e Subchefe, mas a comissão esclareceu que esta regra já consta no
28 Regimento da UFF. Outro questionamento era sobre a composição de Banca Examinadora para
29 avaliação docente à classe de associado, e a professora esclareceu que deve ser composta por
30 professores da classe de titular e de associado nível IV. Sobre a questão da vacância do(a)
31 Vice-Diretor(a) e, na falta do(a) Diretor(a), a professora informou que assumirá o(a) docente há
32 mais tempo como membro do Colegiado, conforme definido no Regimento da UFF. Outra
33 dúvida era sobre o limite de mandatos e a professora esclareceu que o Regimento da UFF diz
34 que podem ser dois mandatos seguidos. Além disso, esclareceu que fará um ajuste na redação
35 do art.9, § 6º, que fala sobre abertura da vaga no fim dos três últimos meses, para sanar a

36 ambiguidade. Quanto ao art. 14, item IV, informou que vai acrescentar no texto que compete
37 ao(à) Diretor(a) designar por DTS a comissão eleitoral também para coordenador(a) e
38 vice-coordenador(a) de pós-graduação. Nos artigos 15, 16 e 17, sobre as atribuições dos
39 dirigentes, surgiu um questionamento se o(a) Diretor(a) pode delegar atribuições ao(à)
40 Vice-Diretor(a), assim como os(as) Chefes aos(as) Subchefes. A Prof.^a Cláudia informou que, no
41 Regimento da UFF, consta que os(as) Subchefes podem receber atribuições dos(as) Chefes, mas
42 não menciona o mesmo no caso de Diretor(a) e Vice-Diretor(a). Em seguida, o Prof. Eduardo
43 enfatizou que, na administração pública, só é permitido fazer o que a lei autoriza, então o texto
44 não está dando poderes ao (à) Vice-Diretor(a) de ter atribuições, a não ser quando da ausência
45 do(a) Diretor(a). E, após debates e nova consulta, a Prof.^a Cláudia esclareceu que na Seção III,
46 Da Designação e Denominação dos Titulares, já consta em seu art. 8º, §1º, que o(a)
47 Vice-diretor(a) auxiliará o(a) Diretor(a) em caráter permanente, o(a) substituirá em suas faltas,
48 impedimentos e vacância, assim como no art. 8º, §1º do Regimento da UFF, o que encerrou o
49 debate. Quanto ao Regimento do Colegiado, a dúvida era sobre os representantes de membros
50 discentes e ela esclareceu que o Colegiado precisa ter dez membros docentes e ter
51 representantes discentes na proporção de um quinto dos membros do Colegiado, mas não diz
52 que devem ser alunos de graduação e também de pós e se precisa de eleições. Em seguida, o
53 Prof. Leonardo solicitou ainda a correção no Regimento do IME, no artigo 9º, § 5º, que faz
54 referência, na verdade, ao §4º. A Prof.^a Cláudia informou que também fará a correção indicada
55 pelo Prof. Petrúcio sobre reunião extraordinária, a qual deve ter único ponto de pauta e se
56 comprometeu a apresentar a versão final dos regimentos na semana seguinte. Sendo assim, o
57 Presidente colocou em votação as propostas de minutas para os regimentos, a fim de
58 apresentá-las ao IME, levando-se em consideração as indicações feitas na reunião e solicitando
59 que os departamentos se manifestem até o dia 04 de outubro, para aprovação pelo Colegiado
60 na reunião ordinária de outubro e, em seguida, houve aprovação por unanimidade. **Item 6)** O
61 Prof. Paulo lembrou sobre os eventos que estão por vir como o EDAÍ e a Semana da
62 Matemática, e sobre a estrutura do auditório do IME. Então, a direção esclareceu que a SOMA
63 está quase terminando a reforma do auditório e que está tomando providências quanto aos
64 equipamentos de som e a aquisição de um quadro de vidro. Nada mais havendo a tratar e
65 ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h03 e eu, Fabiana
66 Silva de Freitas Coelho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente Alex
67 Farah Pereira, Vice-Diretor do Instituto de Matemática e Estatística. Niterói, 13 de setembro de
68 2024.

ALEX FARAH PEREIRA
Presidente

FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO
Secretária